

EDITAL 01/2021
SELEÇÃO DE PROFESSORES
CADASTRO DE RESERVA

A **FATENP** torna pública a realização do processo de recrutamento e seleção, para **cadastro de reserva** de professores, na forma do presente Edital.

1. DO RECRUTAMENTO E DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Poderão inscrever-se no processo de seleção para o cadastro de reserva de Professores Fatenp todos aqueles que se adequarem aos requisitos mínimos dos cargos, conforme especificado no **Anexo I** deste edital.

1.2 A inscrição implica o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.3 As inscrições serão realizadas de **23 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021**, somente via **internet**, através de cadastro realizado no site www.vagas.com.br/unigranrio

2. DA SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção será realizado da seguinte forma:

Fase 1: Análise do currículo e da carga horária disponibilizada pelo candidato (eliminatória e classificatória).

Nesta etapa será realizada a análise das informações curriculares do candidato, quando será verificado o atendimento aos requisitos da vaga. Serão considerados aptos os candidatos que atenderem a todos os requisitos obrigatórios da vaga e disponibilizarem carga horária compatível.

Fase 2: Pontos atribuídos à experiência profissional e à formação acadêmica, conforme item 3 (classificatória).

Estas fases acontecerão no período de 11/01/2021 a /22/01/2021.

O candidato aprovado nesta fase receberá por e-mail a confirmação da sua classificação no processo seletivo. Neste e-mail constará a data e o local onde o candidato deverá entregar o currículo lattes atualizado, assim como todos os comprovantes de titulação e experiência de magistério.

Fase3: Entrega e avaliação dos comprovantes e documentos e entrevista com a área de Recursos Humanos.

Nesta etapa o candidato deverá comparecer no dia e hora determinados com a cópia da documentação listada no item 5.1. Será realizada a análise da documentação com o objetivo de verificar se o candidato atende aos requisitos exigidos para a vaga.

Fase 4: Prova didática composta pela elaboração do plano de aula e o desempenho do candidato, conforme tema estabelecido (eliminatória e classificatória).

No ato da entrega da referida documentação o candidato tomará ciência do tema da prova de aula, assim como a confirmação do local e da hora dessa etapa do processo seletivo.

2.2 A não entrega dos comprovantes de titulação, assim como a ausência na entrevista ou no dia da prova didática, acarretará na desclassificação do candidato. A cópia da documentação entregue será descartada.

3. DA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO

3.1 No processo de seleção do candidato será atribuída a seguinte pontuação:

a) Titulação

Será atribuída a pontuação do título maior:

| | |
|--------------------------------------|-----------------|
| Especialização (lato sensu – 360h/a) | 1 (um) ponto |
| Mestrado | 2 (dois) pontos |
| Doutorado | 3 (três) pontos |

b) Experiência de Magistério

Será atribuído 1 ponto por ano completo de exercício comprovado de magistério em rede pública e/ou particular de ensino superior, a partir de no mínimo dois anos até o máximo de 10 pontos:

| | |
|------------------------------|-------------------|
| Dois anos | 2 (dois) pontos |
| Mais de dois até quatro anos | 4 (quatro) pontos |
| Mais de quatro até seis anos | 6 (seis) pontos |
| Mais de seis até oito anos | 8 (oito) pontos |
| Mais de oito até dez anos | 10 (dez) pontos |

c) Exercício profissional:

Será atribuído 1 ponto por ano completo por exercício profissional comprovado, desde que o mesmo seja exercido no desempenho das atividades relativas ao Curso para o qual o candidato concorre, no máximo de 12 pontos:

| | |
|----------------|-----------------|
| Um a três anos | 3 (três pontos) |
|----------------|-----------------|

| | |
|----------------------------|------------------|
| Mais de três até seis anos | 6 (seis pontos) |
| Mais de seis até nove anos | 9 (nove pontos) |
| Mais de nove anos | 12 (doze pontos) |

d) Plano de aula:

O candidato deverá apresentar, por escrito, plano para a aula de 20 (vinte) minutos com o tema proposto e será avaliado pelos seguintes critérios:

| | |
|---|--------------------|
| 1. Seleção e organização de conteúdos | Zero a dois pontos |
| 2. Objetivos de aprendizagem | Zero a dois pontos |
| 3. Organização sequencial (logicidade, gradualidade, continuidade, unidade) | Zero a dois pontos |
| 4. Metodologia utilizada | Zero a dois pontos |
| 5. Indicação bibliográfica | Zero a dois pontos |

e) Prova de aula:

O candidato deverá submeter-se a uma prova de aula para a banca selecionadora, que procederá a avaliação, atribuindo pontos aos seguintes quesitos:

| | |
|--|--------------------|
| 1. Introdução – Apresentação | Zero a dois pontos |
| 2. Desenvolvimento do tema | Zero a dois pontos |
| 3. Conclusão: síntese do assunto/atendimento aos objetivos | Zero a dois pontos |
| 4. Cálculo do tempo previsto | Zero a dois pontos |
| 5. Aplicação da metodologia | Zero a dois pontos |

4. CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

- 4.1 O resultado do processo de seleção será divulgado aos candidatos por meio de mensagem eletrônica.
- 4.2 O candidato será convocado de acordo com a ordem de classificação. O presente processo seletivo gera no candidato somente sua participação no cadastro de reserva, não indicando, portanto, contratação imediata.
- 4.3 O resultado final do processo seletivo será comunicado individualmente, por e-mail, pela área de Recursos Humanos. O candidato deverá manter suas informações atualizadas, para realização de futuro contato.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos classificados para a prova de aula deverão comparecer a Unigranrio no local, dia e hora determinados, com a seguinte documentação (cópia):

- a) Currículo Lattes atualizado, com cópias de documentação comprobatória;
- b) Cópia, frente e verso, do Diploma de Graduação¹;
- c) Cópia, frente e verso, do Certificado de Especialização;
- d) Cópia, frente e verso, do histórico escolar da Especialização;
- e) Cópia, frente e verso, do Diploma de Mestrado, se aplicável;
- f) Cópia, frente e verso, do histórico escolar do Mestrado, se aplicável;
- g) Cópia, frente e verso, do Diploma de Doutorado;
- h) Cópia, frente e verso, do histórico escolar do Doutorado;
- i) Documentação comprobatória de experiência de magistério;
- j) Documentação comprobatória de exercício da profissão;
- k) Documentação comprobatória da produção acadêmico-científica;
- l) Documentação comprobatória da participação em projetos de Extensão;
- m) Cópia, frente e verso, da Carteira de Identidade;
- n) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- o) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- p) Cópia do CPF;
- q) Cópia do Título de Eleitor, comprovando a quitação com a justiça eleitoral;
- r) Cópia do PIS/PASEP;
- s) Cópia da Certidão de Serviço Militar, quando for o caso;
- t) Cópia do Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- u) Cópia do Comprovante de residência;
- v) Duas fotos recentes 3x4.

5.2 Na desistência ou impossibilidade de o candidato melhor classificado preencher a vaga, a Comissão de Recrutamento e Seleção apontará, mediante ordem de classificação, outro candidato apto ao preenchimento da vaga.

5.3 Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que obtiver a nota final mais alta na prova didática.

5.4 Ainda ocorrendo empate, dar-se-á preferência ao candidato que comprovar mais tempo de experiência no magistério superior.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2020.

¹ Caso o diploma/certificado seja do exterior, será necessário a apresentação de tradução juramentada e documento de revalidação em território nacional. O candidato que não comprovar a(s) habilitação(ões) exigida(s) estará automaticamente eliminado do processo seletivo. Em casos de candidato PcD (pessoa com deficiência), o mesmo também deverá apresentar Laudo Médico constando CID - até seis meses de emissão.

ANEXO I – Requisitos Mínimos dos Cargos (Continuação)

| Escola de Ciências Sociais Aplicadas | |
|---|---|
| Área | Requisitos Mínimos |
| Administração | Especialização nas áreas de Logística, Marketing ou Gestão Financeira. |
| Ciências Contábeis | Especialização em Contabilidade Societária, Empresarial, Tributária, Fiscal, Pública ou em Perícia Contábil e Arbitragem. |
| Direito | Especialização ou Mestrado com aderência em Direito Penal e Processo Penal, em Processo Civil, em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, em Direito Civil, em Direito Empresarial e Tributário, em Direito Constitucional e Administrativo, em Direito Internacional (Público/Privado) ou em Processos de Mediação e Negociação. |